



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**

Av. Imperatriz, 258, Centro – CNPJ: 04.121.390/0001-09 – Fone: (63) 3426-1269  
Site: [www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br](http://www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br) – E-mail: [camarasebto@uol.com.br](mailto:camarasebto@uol.com.br)

**ATA Nº 29/2024**

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins.

Aos 23 dias do mês de setembro de 2024, às 19:00 horas no prédio da Câmara Municipal situado à Avenida Imperatriz nº 258 centro, logo depois da leitura de uma passagem bíblica e verificada a presença da maioria de seus membros, o Senhor Presidente “invocando a proteção de Deus e em nome do povo”, declarou aberta a sessão. Determinou o Senhor 1º Secretário a fazer a chamada dos nobres colegas. Pela chamada constou o comparecimento dos seguintes vereadores (a): Antônio Belizário Sobrinho – Presidente, Josileide Fernandes Lima vice-presidente, Genivaldo Ferreira Lima - 1º Secretário da Mesa Diretora, Ana-Clécia Paixão Rocha Araújo, Antônio da Silva Aguiar, Augusto Ferreira Sousa Filho, Lennon Pereira Sousa e Vamir Pereira de Souza. Logo após lançamento de assinaturas em livro próprio constou ausência do vereador Gilson Dias Aguiar. Do Pequeno Expediente constou ata da sessão anterior, que após lida foi colocada em deliberação do plenário para votação, sendo aprovada por 07 votos favoráveis e 01 abstenção. Do Grande Expediente nada constou. Da ordem do dia constou os projetos de lei nº014/2024 que Cria o Conselho Municipal da Juventude do Município de São Sebastião do Tocantins/TO e dá outras providências, o projeto de lei nº015/2024 que autoriza a compensação de débitos e créditos entre o Município de SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO e os contribuintes, e da outras providências e o projeto de lei complementar nº002/2024 que regula o processo contencioso fiscal e adota outras providências, aprovados em sua segunda discussão e segunda votação por 07 votos favoráveis e 01 abstenção. Constou ainda o pedido de justificativa do vereador Gilson Dias Aguiar, que foi aprovado por 07 votos favoráveis. A palavra foi dada aos vereadores para suas considerações finais. O Senhor Presidente Encerrou a presente sessão, antes, porém convocando os nobres colegas para próxima sessão Ordinária no dia 30 de setembro do corrente ano, e para constar eu, Genivaldo Ferreira Lima – 1º Secretário da Mesa Diretora determinei a lavratura da presente ata, que após lida será colocada em deliberação do plenário para votação e sendo aprovada será assinada pelo 1º Secretário e pelo Senhor Presidente.

  
**ANTÔNIO BELIZÁRIO SOBRINHO**  
**PRESIDENTE**

Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins – Ata nº 29/2024 de 23 de setembro de 2024

CPF: 575.727.121-34

  
**Genivaldo Ferreira Lima**  
**1º Secretário**

CPF: 401.862.702-59